



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 176/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024566, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Segurança, Serviços e Transportes/CSG/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN